LIDO EM SESSÃO
Em 26/09/19
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 073/19.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário apresenta a V.Exa. a seguinte Indicação:

Tendo em vista a não aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que aumentava o numero de vereadores de 17 para 19, solicitamos que a Mesa Diretora crie o projeto social de formação de jovens, através de bolsas de estudo a alunos oriundos de escolas publicas que tenham sido aprovados apenas em faculdades ou universidades particulares.

A justificativa é que sem o aumento da representação popular, a Câmara deixaria de aportar financeiramente para a existência e manutenção de 2 novos mandatos. Desta forma, através de estudo de impacto financeiro, o projeto deverá ter o custo mensal equivalente na sua integralidade a todas as despesas diretas e indiretas de dois novos mandatos, a exemplo do salário, assessoria, veículo e combustível.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2019.

João Henrique Paolilo
Vereador autor.